

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.582/2016**

**Prorroga a vigência da Resolução CEE n.º 3.292/2012, publicada no Diário Oficial de 09 de novembro de 2012, que aprova a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Angélica Paixão e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.868/2016 (Processo CEE-ES n.º 176/2016/ SEP n.º 75363283), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até dezembro de 2017, a vigência da Resolução CEE n.º 3.292/2012, publicada no Diário Oficial de 09 de novembro de 2012, que aprova a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Angélica Paixão, situada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 23 de agosto de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de agosto de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação